



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002108/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 63.922,90 (sessenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000036	006003.1030200142.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32030001	22.000,00
TOTAL :				22.000,00
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000016	006002.1030100132.029 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	13.035,90
0000017	006002.1030100132.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	28.800,00
0000046	006003.1030500162.034 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	12030000	87,00
TOTAL :				41.922,90

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 41.922,90 (quarenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	006002.1030100133.120 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - CONVÊNIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12040001	8.328,87
0000025	006003.1030100122.031 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	12010000	23.000,00
0000033	006003.1030200142.032 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	10.594,03
TOTAL :				41.922,90

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 outubro de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal